



RESOLUÇÃO N° 625/2020

Altera dispositivo na Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art.1º Acresce o parágrafo único ao art. 138, da Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Projeto de Lei que trata de denominação de logradouro público, será aprovado em única discussão, e enviado ao(a) Prefeito(a), em conformidade com as normas estabelecidas no caput.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 30 de setembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Mesa Diretora)